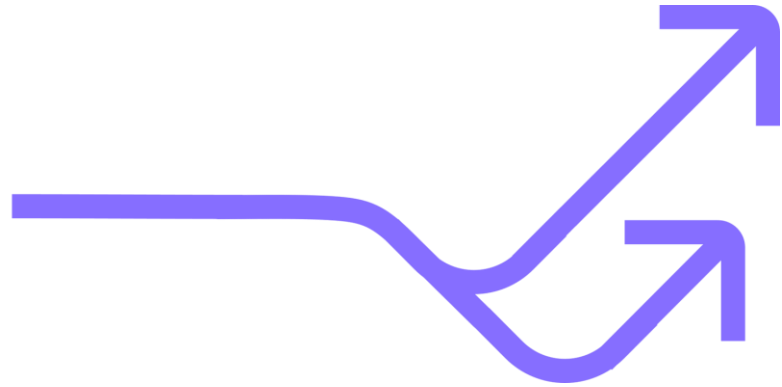




PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

ativos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. DIRETRIZES	3
4. REGULAMENTAÇÃO	3
5. METODOLOGIA	3
6. ADERÊNCIA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA	3
7. CONTRATAÇÕES POR PERÍODO	4
8. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES	5
9. MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	5
10. MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
11. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Plano de Contratações Anual – PCA é um documento que consolida as contratações que a Ativos pretende realizar no exercício financeiro de 2026.
- 1.2. Trata-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos e busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e uso racional dos recursos.

2. OBJETIVOS

- I. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de produtos e serviços;
- II. Aperfeiçoar a gestão interna das compras e contratações por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência, economicidade e racionalização de gastos;
- III. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações, proporcionando a redução de tempo e retrabalho dos processos;
- IV. Ampliar a transparência interna com a divulgação das estimativas de aquisição.

3. DIRETRIZES

- 3.1. O Plano de Contratações Anual - PCA adota as seguintes diretrizes:
 - i. Qualidade e produtividade de gastos;
 - ii. Garantir a celeridade das contratações e aquisições;
 - iii. Alinhamento das contratações com as ações e metas estabelecidas no Plano Estratégico da Companhia;
 - iv. As contratações vigentes.

4. REGULAMENTAÇÃO

- 4.1. O PCA será executado conforme disposto na Norma do Plano de Contratações Anual e na Resolução CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022.

5. METODOLOGIA

- 5.1. A primeira etapa do Plano de Contratações Anual - PCA se iniciou com o levantamento das necessidades de cada gerência. Foi utilizado formulário próprio atualizado para levantamento de necessidades, identificando novas contratações e as prorrogações para o exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas no Plano Estratégico da Companhia.
- 5.2. A segunda etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas. O documento foi avaliado pela Diretoria Executiva quanto à conveniência, oportunidade e aderência à Estratégia Corporativa aprovada pelo Conselho de Administração.

6. ADERÊNCIA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA

- 6.1. A Estratégia Corporativa é elaborada para os próximos cinco anos e revisada anualmente, conforme determina o art. 16, § 1º, do seu Estatuto Social e art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 13.303/2016. A última revisão da Estratégia Corporativa foi aprovada pelo Conselho de Administração na Reunião nº 16, de 24/11/2025.

Figura 1 – Estratégia Corporativa – Ciclo 2026-2030



6.2. Assim, as contratações propostas para o ano de 2026 tem o objetivo de viabilizar o planejamento de acordo com os direcionadores e as aspirações da Estratégia Corporativa 2026-2030.

7. CONTRATAÇÕES POR PERÍODO



Gympass	Prorrogação	Médio											
Seguro de vida dos funcionários	Contratação	Médio											
Vacina Gripe	Contratação	Médio											
Exame Executivos	Prorrogação	Médio											
Plano de Saúde	Contratação	Alto											
CIEE Menor Aprendiz	Contratação	Alto											
Massagem / Laboral	Prorrogação	Médio											
Pesquisa de Clima Organizacional – GPTW	Contratação	Médio											

8. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

- 8.1. Para organizar o calendário de suas aquisições e contratações, as gerências precisam observar o período do exercício financeiro, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do bem ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.
- 8.2. As demandas por contratações de bens e serviços devem ser direcionadas à Gerência de Suporte Operacional (Gesup), via Sistema ERP
- 8.3. Os prazos estabelecidos se referem a previsão para a efetivação das contratações.
- 8.4. Havendo necessidade de alterações/inclusões/exclusões no PCA aprovado pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva tem alçada delegada para aprovação, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração 17, de 18/12/2023.

9. MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 9.1. O monitoramento do Plano será realizado pelo Comitê da Diretoria Executiva, conforme disposto na Norma do Plano de Contratações Anual.
- 9.2. A Diretoria Executiva (Autoridade Competente), toma conhecimento e se manifesta, se for o caso, sobre o Relatório de controle e acompanhamento do PCA.

10. MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DA DIRETORIA EXECUTIVA

- 10.1. Após o levantamento das necessidades de cada gerência, consolidação e tratamento, seguido da organização do calendário de aquisições e contratações, o Comitê da Diretoria Executiva em 03/12/2025 manifestou-se favorável ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sustentando os períodos demonstrados no **item 7** deste documento, para que sejam realizadas as avaliações e identificação de possíveis necessidades à sua execução.
- 10.2. Orienta-se ainda que seja exigida a manutenção periódica das necessidades consolidadas neste PCA, a ser realizada por cada Gerência, para que eventuais alterações sejam solicitadas conforme estabelecido no **item 7** da Norma do Plano de Contratações Anual. O prazo se deve à necessidade de readequação dos instrumentos de controle, monitoramento e análise de riscos negociais e operacionais vinculados à execução do Plano.

11. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Aprovado pelo Conselho de Administração, na Reunião nº 17 realizada em 15.12.2025, data em que entra em vigor.